



## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Câmara Municipal de Pirapora-MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.213.679/0001-28, por intermédio de seu presidente, João Maurício da Silva, brasileiro, vereador, casado, inscrito no CPF sob o nº 043.476.156-71, no uso de suas atribuições regimentais e legais, especialmente observando o disposto no artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que abrirá processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada na produção e edição de materiais gráficos em mídia digital para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pirapora-MG, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência. Os interessados em concorrer no certame deverão acessar o *site* eletrônico da Câmara Municipal de Pirapora-MG, qual seja: [www.pirapora.mg.leg.br](http://www.pirapora.mg.leg.br), aba *Licitações e Contratos*, para obter, na íntegra, o Termo de Referência com instruções para a participação. Os instrumentos da contratação também estarão disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas, devendo os participantes procurarem pelo Processo Administrativo nº 017/2024, **Dispensa Eletrônica nº 011/2024, vinculado à Câmara Municipal de Pirapora-MG, ID 35751.**

As propostas poderão ser apresentadas no período de 08/07/2024 a 10/07/2024, através do *Portal AMM Licita*: <https://ammlicita.org.br/>, ID 35751. As propostas deverão estar acompanhadas de toda a documentação exigida para fins de habilitação.

O julgamento das propostas ocorrerá no dia 11 de julho de 2024, às 09h:00min, através do modo fechado, sem disputa, e será realizado pela Agente de Contratação com o auxílio da Equipe de Apoio desta Casa. A escolha do fornecedor será feita pelo critério de menor valor global, sagrando-se vencedor aquele que apresentar o menor valor global e atender a todas as condições de habilitação. A contratação terá como fiscais os servidores especialmente designados pela Portaria nº 025/2024.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA-MG**

O valor máximo admitido para a contratação será de R\$ 3.616,00 (três mil, seiscentos e dezesseis reais), mensais, com montante global máximo admitido para o período de 06 (seis) meses, na importância de R\$ 21.696,00 (vinte e um seiscientos e noventa e seis reais).

Em caso de dúvidas, o participante pode entrar em contato com o Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Pirapora-MG, através do telefone (38) 3741-2011 ou, através do e-mail [comissaolicitacaocmp@outlook.com](mailto:comissaolicitacaocmp@outlook.com).

A presente contratação será orientada pelo Termo de Referência anexo, e formalizada por nota de empenho.

Pirapora, 05 de julho de 2024.

---

**JOÃO MAURÍCIO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Pirapora-MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA-MG**

**PESQUISA DE PREÇOS**

**(REALIZADA PELA SERVIDORA INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO,  
ANNY KAROLINE NUNES)**